



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 005/2021

Monte Santo de Minas, 29 de janeiro de 2021.

Para Exma.
Vereadora Juliana Aparecida Garcia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que criem os Conselhos Municipais do Direito da Mulher e de Proteção aos Animais.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, é um órgão deliberativo, que constitui órgão integrante da Administração Pública, a qual poderá ser dotada de autonomia administrativa e financeira, tendo como objetivo promover os direitos humanos das mulheres, visando eliminar todas as formas de discriminação, violências e igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas do município.

Em relação ao Conselho Municipal de Proteção aos Animais o mesmo seria voltado a implementação de projetos, programas e ações para promoção do bem-estar, combate a maus tratos, prevenção de zoonoses e poderiam ainda, auxiliar a Associação Protetora dos Animais (APAM) que tanto fazem em prol dos nossos animais.

Vale destacar que já existem as Leis Municipais nº 1998/2016 e 2104/2017 que tratam sobre a proteção e bem-estar dos animais, as quais poderá contribuir na elaboração dos conselhos.

Nestes termos, pede deferimento.

Flávio Luís Alves
Vereador